



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Projeto de Lei Nº

/2026

Ementa: Declara como utilidade pública a Ong Odeces (Ong de Desenvolvimento da Cultura , do Esporte , do Lazer , da Saúde e da Sustentabilidade) – ODECES no âmbito Municipal do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências .

Autor(es) : VEREADOR AZIEL ALMEIDA DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como utilidade pública Municipal a Odeces (Ong de Desenvolvimento da Cultura , do Esporte , do Lazer , da Saúde e da Sustentabilidade) , pessoa jurídica de direito privado , sem fins lucrativos , inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.120/0001-00 , com sede na rua Santa Margarida , 20 – Alto dos Índios , Ponte dos Carvalhos , Cabo de Santo Agostinho , CEP , 54.580-770 , tem por finalidade promover ações sociais , educacionais , culturais e assistenciais voltadas á comunidade .

Art. 2º - A entidade deverá manter suas finalidades estatutárias e prestar contas das atividades realizadas sempre que solicitada pelo Poder Público Municipal .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a importância e relevância social das ações desenvolvidas pela Odeces , que atua de forma contínua e sem fins lucrativos em benefício da comunidade local. A entidade tem prestado relevantes serviços nas áreas de atuação , como assistência social, educação , cultura , esporte , lazer e promoção humana , contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população. O reconhecimento de utilidade pública municipal permitirá ampliar parcerias, captar recursos e fortalecer o trabalho já realizado, garantindo maior alcance e impacto social de suas atividades.

Sala das Sessões, 12/03/2026


Aziel Almeida
Vereador